



Campinas, 14 de Abril de 2016

Ofício Circular DGA/Coordenadoria Número 00011/2016

De: Coordenadoria da DGA
Para: Diretores de Unidades/Órgãos da Unicamp

Ref.: Fornecimento de passagens aéreas

Comunicamos que a partir de 19/04/2016, a empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA EPP fará o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para esta Universidade através do contrato nº 119/2016.

Conforme contrato para cada requisição de passagem aérea deverá ser acrescido ao valor do bilhete, uma taxa de transação, no valor de R\$ 0,01.

O atendimento será mantido nos mesmos moldes da contratação anterior, por meio de preposto da contratada, através de correio eletrônico (unicamp@aerotur.com.br) para os serviços de consulta e busca de tarifas ofertadas, bem como, emissão, alteração e cancelamento de bilhetes.

Os procedimentos para a aquisição, emissão da AF, envio da AF, alterações, pagamentos, cancelamentos e reembolso, serão disponibilizados na página da DGA, no dia 19/04/2016, no endereço: <http://www.dga.unicamp.br/dga/servicos/passagens-aereas>.

Atenciosamente,

MARCOS ZANATTA
Coordenador da Diretoria Geral da Administração
UNICAMP

*original assinado pelo Coordenador da DGA